



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 07/2023-GP

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93, e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando a hipótese de contratações temporárias para atender as necessidades de Excepcional Interesse Público;

- **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo e qualificado para suprir as necessidades e ainda de ter cessado a validade do último Concurso Público realizado e que a paralisação dos serviços nas diversas áreas de Educação por certo afetaria toda a população e conseqüentemente provocaria o descaso com a educação pública

- **CONSIDERANDO** finalmente que compete ao município assistir à população em tudo que se fizer necessário no cuidado e zelo pela educação do município e que as contratações solicitadas atende os requisitos do Art. 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Adriano Pereira da Silva Junior ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Alexandre Domingos Batista ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Ana Carla do Nascimento ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Inaldi Jacinto do Nascimento ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Issac Ismael Felipe da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Isaias Manoel do Nascimento ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Maria Eunice R. da Silva Xavier ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Maureci José da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Miriam Pereira Cabral da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Roberto Carlos Belarmino da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Severino Batista da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓

MOTORISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ademilton Alves da Silva ✓	Motorista	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Eder de Araújo Silva ✓	Motorista	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Sergio André Pereira da Silva ✓	Motorista	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



INSTRUTOR DE BANDA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Cristiano Barbosa da Silva ✓	Instrutor de Banda	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓

VIGILANTE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
João André da Silva	Vigilante	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
José de Souza Silva	Vigilante	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓

AUXILIAR DE SECRETARIA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Marcelle de Almeida Vieira Pontes ✓	Auxiliar de Secretaria	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Maria José da Cruz Costa ✓	Auxiliar de Secretaria	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Nelma Lúcia Cavalcanti de Araújo ✓	Auxiliar de Secretaria	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Rosivania Batista da Silva ✓	Auxiliar de Secretaria	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓
Rute Costa da Silva ✓	Auxiliar de Secretaria	02/01/2023 a 31/12/2023 ✓

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem caminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 02 de janeiro de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita